

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1104ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e onze minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, ROMMEL ARAÚJO, e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausentes justificadamente os Desembargadores MANOEL BRITO e JOÃO LAGES. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0000635-36.2013.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001331-65.2014.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: DIVALDO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000319-73.2015.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: DIEGO CORDEIRO FERREIRA MORAES - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058172-49.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: MICHEL DE SOUZA BRAGA - Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES - 1192AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001213-97.2016.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: ERIKA GOMES VILLETTE - Advogado(a): RUTH HELENA RODRIGUES MONTEIRO - 2296AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por ausência de exame pericial e de ausência de ordem judicial de mandado de busca e apreensão e, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0001659-06.2016.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: RUBENS HENRIQUE RAMOS - Advogado(a): VALDEMIR MARVULLE - 280AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: FLÁVIA ANDRADE SANCHES - Assistência de Acusação: LUCAS ANDERSON ANDRADE CLODORVIL, TEREZINHA MORAES CLORDOVIL - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000185-85.2016.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ELINILSON DOS SANTOS FLEXA - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010630-98.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0054854-24.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANTENOR DA SILVA SANTOS JUNIOR - Defensor(a): CAIO TÁCITO MENDES CARDOSO - 2258AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0011932-65.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: ROBSON MACIEL CRUZ - Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES - 1192AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002925-15.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: FRANCIDALVA ALMEIDA DE MEDEIROS - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0004753-59.2016.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Parte Autora: ELENILSON LIMA ESPÍRITO SANTO - Advogado(a): MARTA JORDANA GONCALVES ALVES - 2588APParte Ré: HEIDER GONÇALVES BUNA, JOSINETE DE JESUS CUNHA COSTA, VANDERLENE REIS DA SILVA - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0018563-64.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO MARIA MENEZES DE MACEDO, LISLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO - Advogado(a): ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA - 3377AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP - Apelado: ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, FRANCISCA SHEILA RODRIGUES DE AGUIAR - Advogado(a): ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0019998-73.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HELIANA HELENA BRITO BARBOSA - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP - Apelado: UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): JORGE FRANCISCO BACK - 2478AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015120-71.2013.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO - Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS - 1791AP - Apelado: NEURACI FRANQUES TEIXEIRA- Advogado(a): DOUGLAS ALEXANDRE COELHO DA ROCHA - 1121AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por coisa julgada e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0017979-26.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1649AAPelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES - Advogado(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1649AAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por inépcia da inicial e, no mérito, após o voto do relator negando-lhes provimento, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0039448-31.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - 1733AAP - Apelado: ZAMAPÁ MINERACÃO S/A - Advogado(a):

RAFAEL PINHEIRO MACEDO - 2405AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO -1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0046721-27.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALDENIR LOPES DE SA, AURIMAR LOPES DE SA, MARIA LOPES DE SÁ, MARIA VILANI LOPES DE SÁ, VILEMAR LOPES DE SÁ - Advogado(a): ANDERSON MARCIO LOBATO FAVACHO - 1102AP - Apelado: EMPRESA DE TRANSPORTE SANTANENSE LTDA-VIACAO SANTANENSE- Advogado(a): ARIELLA MAGALHÃES OHANA - 1679AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008696-39.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Apelado: JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, MARCIONE BARROS DE ALMEIDA - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao recurso, reformando a sentença, vencidos o Desembargador MANOEL BRITO e o Desembargador JOÃO LAGES que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. O Desembargador ROMMEL ARAÚJO retificou seu voto acompanhando a relatora. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0002289-05.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: RONALDO DA GAMA PANTOJA - Advogado(a): SILVIA CLÁUDIA CAMPOS ISACKSSON PANTOJA - 3007AP - Apelado: FERREIRA GOMES ENERGIA S.A, I M A CONSTRUÇÕES LTDA EPP, MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP, PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP, VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA – 1404AP - Representante Legal: ISAAC COSTA MORAES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015341-83.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CLAUDIA DIAS DA SILVA - Advogado(a): LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA - 2235AP - Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A - Advogado(a): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 21678PE - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021830-39.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - Advogado(a): GLAUCIA COSTA OLIVEIRA - 1364AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgando prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0039614-29.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Apelado: DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA - Advogado(a): MARIZETE PICANÇO DE ALMEIDA - 991APTerceiro Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA-TCEAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da apelação cível e, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo do Estado do Amapá, mantendo a sentença, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0050522-14.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Apelado: JOSÉ PEROTES VIANA FILHO - Advogado(a): MARILIA DE SOUSA DIAS - 2879APInteressado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005734-12.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALES E CAMPELO ADVOCACIA - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO - 2551AAP - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES - 2659AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista a 1ª vogal, o 2º vogal aguarda. Com determinação de inclusão na próxima pauta.

Nº do processo: 0035677-74.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: ANA LAURA BELO PANTOJA - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER - 1234AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0008600-87.2016.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: THIAGO SEVERO DE REZENDE - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelados: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - Advogado(a): SIMONE SOUSA DOS SANTOS CONTENTE - 1233AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049902-02.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DELAIR MENEZES RIBEIRO DA SILVA - Advogado(a): TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA - 1852AP - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0009504-10.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS, OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME - Advogado(a): KETEMY IUANNE CORDEIRO DO CARMO - 3295AP - Apelado: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005253-28.2016.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: V. NAST - ME (MERCADO IDEAL) - Advogado(a): MANOEL DA COSTA MACIEL - 675AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): SUZANE GOMES DE SOUZA PIKANÇO - 1798AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0025977-74.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GEORGETON ALVES PERES - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267AP - Apelado: PHILLIP SOUSA DA SILVA ROCHA - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0014314-31.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO AMAPÁ ASMEAP - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - 3775AP - Apelado: ODONTOPREV S/A - Advogado(a): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO - 11552BA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0038332-19.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000428-16.2017.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: ROZENI RIBEIRO DOS SANTOS - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0037939-60.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: KELLI CRISTINA FELIX CECÍLIO - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS

- 1708AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002877-53.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MARIA ADELAIDE MARTINS DE SOUZA FEITOSA - Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP - Apelado: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0020910-94.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MACAPÁ PREVIDÊNCIA - Advogado(a): BRUNO D ALMEIDA GOMES DOS SANTOS - 1633AP - Apelado: ROSILENE DAS NEVES PINHEIRO - Advogado(a): GABRIELA SCHEIBE - 1580AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000054-94.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: ANTONIO P. M. SOUZA - ME - Advogado(a): THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA - 3987AP - Apelado: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA - 1404AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator, negando-lhe provimento, pediu vista o 1º vogal, a 2ª vogal aguarda.

Nº do processo: 0034403-41.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 66550360200 - Apelado: OZARINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE - Advogado(a): DANIEL DOS SANTOS FREIRE - 3625AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO -ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso

voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001689-02.2015.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CRISTIANI DO SOCORRO DA COSTA PINTO - Advogado(a): TANISE PARMEGGIANI DA SILVA - 2633AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002258-32.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: EIDER PENA PESTANA, JOEL BANHA PICANCO, JORGE EMANUEL AMANAJAS CARDOSO, WILSON NUNES DE MORAIS - Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002300-81.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO - 518AP - Agravado: EFRAIN FERREIRA DO AMARAL - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002431-56.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JOSINALDO ALMEIDA TAVARES - Advogado(a): MARA SILVA GÓES - 927AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela

relatora.

Nº do processo: 0002205-51.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Agravado: MARIA DE FÁTIMA SILVA BARBOSA - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002535-48.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Agravado: SIMARA DA SILVA CUNHA - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0002578-82.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Agravado: KLEITON CESAR FILGUEIRAS TEIXEIRA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002825-63.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE - - Agravante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 186458SP - - Agravado: ADELSON RAMOS DE SOUZA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000331-94.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Agravante: CEZAR AUGUSTO TCHAIKOVSKI - Advogado(a): ISAAC JOSÉ SALVIANO TABOSA – 3160AP - - Agravado: MARIA DE JESUS MIRANDA DA SILVA - Advogado(a): DESIRÉE PAIXÃO COSTA - 2888AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000446-18.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: C. F. DE S. S. - Advogado(a): KARINA TORRES LIMA - 1134AP - Agravado: M. T. F. S. - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000550-10.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - - Agravante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): WEBER MENDES FERNANDES - 1175AP - Agravados: IVAN MARCELO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO RICARDO BISPO CORREA - Advogado(a): EDNICE PENHA DE OLIVEIRA - 892AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO -1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0000192-95.2016.8.03.0006 - - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): ANDREA VIGGIANO GONCALVES – 45943MG - Embargado: BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - Advogado(a): TIAGO DE MATTOS SILVA – 110293MG - - Agravante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): ANDREA VIGGIANO GONCALVES – 45943MG - - Agravado: BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - Advogado(a): TIAGO DE MATTOS SILVA – 110293MG - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e do agravo interno, no mérito, pelo mesmo quorum rejeitou os embargos e negou provimento ao

agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0029323-67.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A - Advogado(a): FÁBIO TOFIC SIMANTOB – 220540SP - Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A - Advogado(a): FÁBIO TOFIC SIMANTOB – 220540SP - Embargado: EDILENA LÚCIA CANTUÁRIA DANTAS BRAGA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (designado) -1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu parcialmente, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0003488-11.2014.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: COMPANHIAS DE DOCAS DE SANTANA - Advogado(a): RONEIDO RICHENE OEIRAS - 1448APEmbargado: B.F.FORTSHIP (PA) AGENCIA MARITIMA LTDA, JOSE EDUARDO ORNELLAS PRIANTE - Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - 5555PA - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0024411-27.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: AMIEL PINTO DO NASCIMENTO - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP - Embargado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0029201-54.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: DORINELMA MARIA PACHECO DE ALBUQUERQUE - Advogado(a): ANDERSON COUTO DO AMARAL – 1343AP - Embargado: DARLENE RILDA PEREIRA VIANNA - Advogado(a): PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR - 782AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO -1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0015023-03.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Embargado: DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Advogado(a): FERNANDA FOIZER SILVA - 35534DF - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0020600-25.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: D.P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE – 118AP - Embargado: MARIA DAS MERCÊS SANTANA MELO - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS -1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0000001-56.2016.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: BRUNO SENA DA SILVA - Defensor(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação no voto da - Relatora:

Onde se lê: “A Douta Procuradoria em seu parecer (ordem 183) aduz a necessidade do decote do concurso material, fazendo constar o concurso formal.”

Leia-se: “A Douta Procuradoria, em parecer de lavra do procurador de Justiça Fernando Luís França (mov. 183), opina pelo reconhecimento do concurso

formal, mas com a aplicação da regra do parágrafo único do artigo 70 do Código Penal, haja vista que se aplicada a norma do caput, por certo que a pena seria mais elevada do que a do concurso formal.”

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0054866-09.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Apelado: BRUNO CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA - Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO – 1841AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial apenas para corrigir a correção monetária, vencidos em parte a Desembargadora Sueli Pini – relatora e o Desembargador MANOEL BRITO que lhes davam provimento parcial para excluir da condenação o ressarcimento do dano material na forma de pensão e reduziam o valor dos danos moral e estético, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0017847-66.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILO SILVA – 1586AP - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta a pedido do Órgão Ministerial.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0033929-75.2014.8.03.0001- Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ - Advogado(a): ALBA LUCIA COLARES CALDAS – 270AP; GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA - 2708AP - Apelado: CLIMAP - CLÍNICA MÉDICA DO AMAPÁ; MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): GEORGE ARNOUD TORK FAÇANHA – 2708AP; ALBA LUCIA COLARES CALDAS - 270AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 3ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 4º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, após o voto da 3ª vogal Desembargadora SUELI PINI acompanhando o relator, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0052747-41.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALERIA PASSOS DE OLIVEIRA - Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP - Apelado: PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO^{1ª} - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 1ª vogal acompanhando o relator, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0002751-74.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAYGEANO ROBSON DA SILVA MATOS - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP - Apelado: TREZINHA JEANE COELHO DE OLIVEIRA - Advogado(a): DAYANNE CRISTINA MACEDO COUTINHO - 3312BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao recurso, vencido o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º vogal que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

Nº do processo: 0035046-33.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GET MARIA MAGALHAES - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Apelado: BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S/A - Advogado(a): CARLOS ALBERTO BAIÃO - 2940AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do 2º vogal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0005777-51.2013.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RODRIGO DA SILVA UTZIG - Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR - 314AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANDRE ROCHA - 1660BAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, acolheu os embargos de

declaração, nos termos dos votos proferidos.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015120-71.2013.8.03.0001, Dr. Edvan Silva dos Santos; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046721-27.2015.8.03.0001, Dr. Thiago Freitas da Gama; APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº 0021830-39.2015.8.03.0001, Dra. Gláucia Costa Oliveira; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005734-12.2016.8.03.0001, Dr. Frederico Vales e Dr. Anselmo José da Costa Paes; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025977-74.2016.8.03.0001, Dr. Pedro Paulo Fajardo Capiberibe; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014314-31.2016.8.03.0001, Dr. Renato Salviano Lima; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000428-16.2017.8.03.0005, Dr. Alexandre Duarte de Lima; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002877-53.2017.8.03.0002, Dr. Osvaldo Sousa de Campos; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000054-94.2017.8.03.0006, Dr. Thiago Alvino Rodrigues Souza.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às catorze horas e treze minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única